



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 11380496

Atualiza o Anexo da [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos PAe/SEI 0005211-10.2020.4.01.8000, 0018734-77.2020.4.01.8004 e 0001909-52.2020.4.01.8006,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#), que estabelece, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, entre elas a criação de grupo de trabalho com a atribuição primordial de analisar os resultados das medidas implementadas, discutir e apresentar medidas de biossegurança que devam ser adotadas, conforme informações técnicas da área de saúde do Tribunal e dos órgãos públicos responsáveis, e propor cronograma de novas fases para a retomada de atividades presenciais;

b) o disposto no § 2º do art. 1ª da [Resolução Presi 10468182](#), incluído pela [Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020](#) que estabelece que a atualização de datas para iniciar a etapa preliminar das seções e das subseções judiciárias com base nas condições sanitárias será realizada por Portaria do Presidente, ouvido previamente o Comitê de Gestão de Crise do Tribunal;

c) a ocorrência de erro material na [Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020](#), que deixou de incluir a Subseção Judiciária de Barra do Garças no item II do Anexo, que se refere às seções e subseções judiciárias que já irão iniciar a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos a partir do dia 5 de outubro de 2020;

d) a solicitação da Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás de prorrogação para o dia 19/10 o início da etapa preliminar das atividades presenciais, nas sede e na SSJ/Aparecida de Goiânia, nos autos do PAe/SEI 0001909-52.2020.4.01.8006;

e) o requerimento da Direção da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa para adiamento da retomada gradual dos serviços presenciais para data oportuna, nos autos do PAe/SEI 0018734-77.2020.4.01.8004;

e) a manifestação favorável do Comitê de Gestão de Crise do Tribunal, instituído pela [Portaria Presi 10435540, de 30 de junho de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º REVISAR o Anexo da [Resolução Presi 10468182, de 29 de junho de 2020](#), incluído pela [Resolução Presi 11315077, de 29 de setembro de 2020](#), que passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Portaria, nos seguintes termos:

I – Item II do Anexo – seções e subseções judiciárias que já irão iniciar a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos a partir do dia 5 de outubro de 2020:

- a) INCLUIR a Subseção Judiciária de Barra do Garças/MT;
- b) EXCLUIR a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lada/BA;
- c) EXCLUIR a Seção Judiciária de Goiás e a Aparecida de Goiânia;

II – Item III do Anexo – seções e subseções judiciárias que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos: INCLUIR a Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA;

III – incluir o Item IV ao Anexo – seções e subseções judiciárias com datas de início da etapa preliminar prorrogadas: para que conste a Seção Judiciária de Goiás (sede) e a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, com a data de início da etapa preliminar de retomada das atividades presenciais e dos prazos dos processos físicos a partir do dia 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente

ANEXO

RESOLUÇÃO PRESI 11315077/2020

I – seções e subseções judiciárias que já iniciaram a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos:		
PA	Seção Judiciária do Pará (Sede)	Data de início: 08/09/2020
	Altamira	
	Castanhal	
	Itaituba	
	Marabá	
	Paragominas	
	Santarém	
	Tucuruí	
RR	Seção Judiciária de Roraima (Sede)	Data de início: 14/09/2020
AP	Seção Judiciária do Amapá (Sede)	Data de início: 15/09/2020
	Laranjal do Jari	
	Oiapoque	

II – seções e subseções judiciárias que já irão iniciar a etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos a partir do dia 5 de outubro de 2020:

BA	Seção Judiciária da Bahia (Sede)	
		Alagoinhas
		Barreiras
		Campo Formoso
		Eunápolis
		Feira de Santana
		Guanambi
		Irecê
		Jequié
		Juazeiro
		Paulo Afonso
		Vitória da Conquista
DF	Seção Judiciária do Distrito Federal (Sede)	
	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	
GO		Formosa
		Itumbiara
		Luziânia
		Rio Verde
MA	Seção Judiciária do Maranhão (Sede)	
		Bacabal
		Balsas
		Caxias
	Imperatriz	
MG	Seção Judiciária de Minas Gerais (Sede)	
		Contagem
		Governador Valadares
		Ituiutaba
		Janaúba
		Juiz de Fora
		Lavras
		Manhuaçu
		Montes Claros
		Paracatu
		Passos
		Patos de Minas
		São João del-Rei
		Uberaba
	Unaí	
	Viçosa	

MT	Seção Judiciária do Mato Grosso (Sede)	
		Barra do Garças
		Cáceres
		Diamantino
		Juína
		Rondonópolis
		Sinop
PA	Redenção	
TO	Seção Judiciária de Tocantins (Sede)	
		Araguaína
		Gurupi

III – seções e subseções judiciárias que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos:

AC	Seção Judiciária do Acre (Sede)	
		Cruzeiro do Sul
AM	Seção Judiciária do Amazonas (Sede)	
		Tabatinga
		Tefé (UAA)
BA		Bom Jesus da Lapa
		Ilhéus
		Itabuna
		Teixeira de Freitas
GO		Uruaçu
		Jataí
MG		Divinópolis
		Ipatinga
		Muriaé
		Poços de Caldas
		Ponte Nova
		Pouso Alegre
		São Sebast. do Paraíso
		Sete Lagoas
		Sete Lagoas - UAA Diamantina
		Teófilo Otoni
		Uberlândia
	Varginha	
PI	Seção Judiciária do Piauí (Sede)	
		Corrente
		Floriano

	Parnaíba
	Picos
	São Raimundo Nonato
RO	Seção Judiciária de Rondônia (Sede)
	Ji-Paraná
	Vilhena
	Guajará-Mirim (UAA)

IV – seções e subseções judiciárias com data de início da etapa preliminar de retomada dos prazos dos processos físicos prorrogada e definida

GO	Seção Judiciária de Goiás (Sede)	Data de início: 19/10/2020
	Aparecida de Goiânia	



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 07/10/2020, às 15:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11380496** e o código CRC **2DCF06F4**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0005211-10.2020.4.01.8000

11380496v18